

Rossio ao Sul do Tejo, 20 de Outubro de 1979

Teve lugar na Sede da Junta de Freguesia de Rossio ao Sul do Tejo, uma reunião em que estiveram presentes, além dos elementos da Junta de Freguesia de Rossio ao Sul do Tejo, os comerciantes e a comissão oportunamente formada, comissão esta que prossegue as diligências para a obtenção de apoio financeiro para as suas casas comerciais.

Nesta reunião ficou deliberado apresentar no dia seguinte, Domingo, dia 21 de Outubro, a Sua Excelência Sr.a Primeiro Ministro as posições deliberadas na mesma reunião:

1º - Estranhar desconhecimento oficial por parte da Junta de Freguesia, desta visita de trabalho de Sua Excelência a Sr.a Primeiro Ministro.

a) - Foi a mesma Junta de Freguesia que sempre nos acompanhou em todos os momentos e nos tem apoiado, dentro das suas possibilidades, na tentativa de resolução dos nossos problemas mais prementes.

b) - Foi a dita comissão acompanhada pelo Sr. Presidente da Junta, na reunião concedida pela Ex.a Sr.a <sup>Adjunta</sup> Secretária de Estado Dr.a Grãça Vasconcelos, onde foram apresentados os pontos que de imediato se impunha ao Governo resolver.

c) - Também pela Junta de Freguesia, foi a V. Ex.a, Sr.a Primeiro Ministro, enviado em 8/10/79, telegrama onde se solicitava resolução o mais urgente possível, na definição

de linha de crédito a conceder.

2º - Chamamos a atenção de V. Ex.a para a grave crise que o comércio de Rossio ao Sul do Tejo atravessa desde as cheias de Fevereiro, havendo firmas a trabalhar a 20% da actividade habitual, o que não pode de algum modo continuar e que tal situação é sobejamente conhecida de V. Ex.a, em virtude das solicitações várias, feitas pela Autarquia Local.

3º - Queremos mostrar o nosso descontentamento pelo critério utilizado na distribuição dos subsídios ao comércio, dado as disparidades existentes no mesmo, havendo casas com 80 cm. de água, que receberam mais do que as que ficaram totalmente submersas, e neste último caso até houve quem nada recebesse.

- a) - Da visita de inspecção feita por técnicos da Direcção Geral de Fiscalização Económica, não teve a Autarquia Local qualquer conhecimento oficial da sua vinda, nem foi solicitada para uma questão de informação mais correcta, o que no nosso entender, deveria ser por aí dado o primeiro passo.
- b) - Ninguém melhor que a Autarquia Local, poderia reconhecer os prejuizos existentes e o seu respectivo valor.
- c) - Exigimos informação à Junta de Freguesia, do critério utilizado na atribuição das verbas concedidas e

e a conceder.

4º - Há duas actas de reuniões de 16 e 20 de Fevereiro, dos comerciantes e industriais desta Freguesia, ambas entregues na Câmara Municipal de Abrantes, para as fazer seguir às Entidades Governamentais.

a) - Foi considerado que os acontecimentos foram da única responsabilidade do Governo, ou outras entidades, nomeadamente Espanholas, em virtude de não existirem acordos nem ligações de serviços entre as barragens portuguesa e espanholas.

b) - Resolvido aceitar crédito a longo prazo e a baixa taxa de juro - 20 anos e 3% ou 3,5%.

c) - Justificamos a nossa reivindicação da alínea b) baseados no facto de passados 8 meses sobre a catástrofe, ainda não foi tomada qualquer medida para que o drama não se repita.

5º - Pedimos para ser informados da resolução do Conselho de Ministros de 17 do corrente, quanto à taxa de juro a conceder e respectivo prazo.

6º - Apelamos para V. Ex.a para com urgência seja dada aos estabelecimentos de crédito directrizes para que o comércio local possa vir a utilizar o respectivo crédito já determinado.

7º - Exigimos a reabertura dos processos de colegas comerciantes, que por deficiente informação, os mesmos foram

mais tarde enviados ao Sr. Superintendente, para formação do respectivo processo.

- a) - Seria de toda a conveniência averiguar junta da Câmara Municipal de Abrantes, se todas as relações de prejuizos foram devidamente consideradas pelas Entidades Responsáveis.

Fundação Cuidar o Futuro